



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Data 23/12/2014	Competência 12/2014	Número 19	Código de Verificação JO6B8QX5PA	Número RPS					
Município da prestação do serviço Patos de Minas/MG	Regime de Recolhimento Simples Nacional	Forma de Recolhimento Simples Nacional							
PRESTADOR DOS SERVIÇOS									
Razão Social: AGENCIA DOM QUIXOTE LTDA - ME									
Endereço: R. MAJOR JERONIMO, 777 apt 201 - CENTRO PATOS DE MINAS, MG, 38700002									
CCM: 0030000		CNPJ: 13.478.610/0001-47	Ins. Est.:						
e-mail: neto@agenciadq.com.br		Fone/FAX: (34)3822-2813							
TOMADOR DOS SERVIÇOS									
Nome ou Razão Social: JOSE HUMBERTO SOARES									
Endereço: R. FORMIGA, 650 - AURELIO CAIXETA, PATOS DE MINAS/MG, 38702-076									
CCM: -x-x-		CPF/CNPJ: 461.098.896-87	Ins. Est.: 0						
e-mail:		Fone/FAX:							
Substituto Tributário: Não									
CÓDIGO DO SERVIÇO: 17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORACAO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS									
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
Serviço de criação e diagramação de informativo (DESCRIÇÕES NO CAMPO ABAIXO)				10.000,00					
Serviço de distribuição de informativos (DESCRIÇÕES NO CAMPO ABAIXO)				25.000,00					
PAGO 23/12/14 Unicez Dama AGENCIA DOM QUIXOTE									
Valor dos Serviços:				35.000,00					
RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00
Outras Retenções:									
Descontos:		0,00		Repasse:		0,00			
Outras Retenções:		0,00		Deduções:		0,00			
ISS retido na fonte:		0,00		Base de Cálculo:		35.000,00			
Total das Retenções:		0,00		Aliquota:		5,00			
Valor Líquido:		35.000,00		Valor do ISS:		1.750,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES:					1. Serviço de criação e diagramação de informativo impresso de atividade parlamentar do Deputado Federal José Humberto PSD-MG, no decorrer do ano de 2014;				
Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura - www.patosdeminas.mg.gov.br .									
Razão Social: AGENCIA DOM QUIXOTE LTDA - ME		CCM: 0030000		CNPJ: 13.478.610/0001-47					
Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: _____ de _____ de 20_____					Assinatura: _____				

Medidas para incentivar o empreendedorismo

Contribuir com propostas concretas para o empreendedorismo no Brasil é o objetivo da publicação “Capital Empreendedor”, lançada em dezembro de 2014 pela Câmara dos Deputados. O volume é resultado de um trabalho desenvolvido pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos (Cedes), com relatoria de José Humberto Soares (PSD-MG) e consultoria de Marcos Pineschi e Marcelo Sobreiro.

“Estudamos as razões pelas quais o país ainda não foi capaz de elaborar estrutura e cenário ideais para que possamos aproveitar as ideias inovadoras e transformá-las em bons negócios, gerando mais renda, mais economia de qualidade e mais empregos; enfim, construindo uma nação moderna, como é de interesse de toda a sociedade”, explicou José Humberto.

O livro é fruto de reuniões e de debates realizados a partir de setembro de 2013, com a participação de representantes do Executivo, do Legislativo, do setor privado e do meio acadêmico. Entre os resultados está o Projeto de Lei Complementar 446/2014, que, já em tramitação, incentiva o mercado do capital empreendedor no Brasil, inclusive por meio do aprimoramento do ambiente de negócios.

O estudo identifica, entre outros pontos, as deficiências no ordenamento jurídico brasileiro que podem prejudicar o desenvolvimento da indústria que atua em



Deputado José Humberto (PSD-MG) no lançamento da publicação

investimentos de risco no país. Segundo o relator, “o maior dinamismo das empresas e da inovação depende muito de o Brasil vencer esses obstáculos”, agora detalhados na obra publicada pela Câmara.

Satisfação - No lançamento do livro, José Humberto agradeceu ao presidente do Cedes, Inocêncio Oliveira (PR-PE), por tê-lo escolhido relator do tema capital empreendedor. “Muito me honra concluir o meu mandato entregando aos brasileiros uma publicação de tamanha relevância. Minha passagem por esta Casa irá, sem dúvida, ser marcada pela realização de um estudo do qual me orgulho muito de ter participado”, disse o parlamentar.



O termo capital empreendedor - também denominado capital de risco, capital de desenvolvimento, *venture capital* e *private equity* - pode ser compreendido como uma forma de investimento empresarial de médio a longo prazos (usualmente em torno de cinco anos), com os objetivos de:

- viabilizar o desenvolvimento de empresas de alto potencial de crescimento mediante o efetivo envolvimento de um investidor profissional no negócio;
- efetuar a saída da empresa após um processo de crescimento acelerado por meio de vendas a compradores estratégicos ou outros mecanismos.

Diferentemente de investidores do mercado acionário (*public equity*), os gestores de investimentos em *private equity* participam efetivamente da gestão das empresas em que investem, tomando decisões estratégicas e influenciando significativamente a governança corporativa delas. São investidores ativos, pois só assim conseguem mitigar os riscos e influenciar a possibilidade de sucesso e saída do negócio.

! A versão digital do estudo “Capital Empreendedor”, que inclui também artigos de seis especialistas na temática, pode ser obtido no link: www2.camara.leg.br/a-camara/altosestudos/publicacoes.